



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a atualização da UFM – Unidade Fiscal do Município – com base na variação do IPCA/IBGE, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1237, 28 de dezembro de 2001.”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito do Município de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

**CONSIDERANDO** que a variação do IPCA/IBGE, no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017; foi de 2,80%;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 1.237/2001 dispõe que: **“o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) será corrigido por Decreto pela aplicação do IPCA, nos períodos permitidos pela legislação pertinente”**,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º.** A UFM – Unidade Fiscal do Município – passa a ter o valor de **R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)**, seguindo a variação do IPCA/IBGE acumulada referente ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I